

## **Sugestões de Procurações para a empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI-**

**1-No ato constitutivo/abertura da empresa- obrigatoriamente por instrumento público e apresentadas como anexo ao processo**

**2-Na alteração de dados, exceto transferência da titularidade – por instrumento particular em arquivo PDF-A e apresentadas como anexo ao processo**

**3- Na transferência da titularidade da empresa- por instrumento particular arquivada previamente na Jucemg**

**4-Na extinção da empresa – por instrumento particular ou público em arquivo PDF-A e apresentadas como anexo ao processo**

**Obs:a) todas as procurações acima podem ser apresentadas como arquivo anexo, se lavradas por instrumento público**

**b) as procurações devem ter data igual ou anterior a do ato apresentado para arquivamento.**

## 1-Para abertura da empresa (EIRELI)

**PROCURAÇÃO que deverá ser lavrada apenas por instrumento público em cartório – poderes essenciais** – (outorgada pelo titular para assinatura do ato constitutivo da EIRELI (apresentada como arquivo anexo ao ato de constituição

### **OUTORGANTE (s):**

- titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

### **OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, o ato de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI (indicar o nome empresarial), subscrever e integralizar o capital, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do(s) outorgante (s), e demais documentos necessários a efetivação do ato, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do titular)

### **ATENÇÃO!**

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

## 2-Na alteração de dados, exceto transferência da titularidade – procuração por instrumento particular em arquivo PDF-A e apresentada como anexo ao processo

**PROCURAÇÃO por instrumento particular**– (outorgada pela requerente e pelo titular para assinatura de alterações (exceto cessão de titularidade) da EIRELI (apresentada como arquivo anexo ao ato de alteração)

### OUTORGANTE (s):

-pessoa jurídica(nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)  
- titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

### OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração, **indicar as alterações deliberadas no ato: (de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital administração, e outras alterações, se houver- especificar**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 ( **se nomeado administrador no ato**) em nome do(s) outorgante (s), e demais documentos necessários a instrução do ato empresarial, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome da empresa outorgante e nome e assinatura do representante legal)  
(nome e assinatura do titular)

### ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

### 3- Na transferência da titularidade da empresa- EIRELI, procuração por instrumento particular arquivada previamente na Jucemg

**PROCURAÇÃO** – (outorgada pela requerente e pelo titular da EIRELI para assinatura de alteração deliberando dentre outras matérias à cessão de titularidade de EIRELI (arquivada previamente na Jucemg)

#### **OUTORGANTE (s):**

-pessoa jurídica(nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)  
- titular da EIRELI(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

#### **OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração, **indicar as alterações deliberadas no ato: ( transferência de titularidade, alterações de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital administração, e outras, se houver- especificar)**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome da empresa outorgante e nome e assinatura do representante)  
(nome e assinatura do titular)

#### **ATENÇÃO!**

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

#### 4-Na extinção da empresa- EIRELI – procuração por instrumento particular apresentada em arquivo PDF-A e apresentada como anexo ao processo

**PROCURAÇÃO** – (outorgada pela requerente e pelo titular da EIRELI para assinatura do ato de extinção da empresa, (apresentada como arquivo anexo ao ato de extinção).

#### **OUTORGANTE (s):**

-pessoa jurídica(nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal/titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

- titular da EIRELI (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

#### **OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, e ato de extinção da empresa .....(nome Empresarial) , bem como indicação do responsável pelo ativo e passivo e guarda dos livros mercantis, praticados com o uso de certificação digital em nome do(s) outorgante(s), a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do titular)

#### **ATENÇÃO!**

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

